



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 099/2015

“Curso de Informática para a Terceira Idade.”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe qual a possibilidade de providenciar, através da Secretaria de Educação e Promoção Social, Curso de informática para a Terceira Idade?

Justificativa

Vivemos numa sociedade tecnológica, que exige cada vez mais das pessoas, algum domínio dessas ferramentas que continuam transformando nossas vidas diárias.

A tecnologia da informação e comunicação não pode ser privilégio apenas das novas gerações; promover a inclusão da Terceira Idade é um compromisso fundamental de qualquer administração pública que entenda que a cidadania é um direito de todos.

Portanto, é necessário criar condições favoráveis para inserção da Terceira Idade no universo tecnológico da informação e comunicação.

Providenciar cursos com noções básicas do funcionamento de um computador, de um aparelho celular e, enfim, outros aparelhos semelhantes, é o mínimo que os setores de educação e promoção social podem fazer para ajudar a ampliar a qualidade de vida da nossa Terceira Idade, pois a aprendizagem do uso dessas ferramentas tecnológicas possibilitará algumas facilidades para suas vidas: conversar com amigos distantes, marcar consultas médicas, ter informações sobre a realidade local, nacional e mundial, fortalecer ainda mais os vínculos com os parentes. Enfim, ampliar a leitura de mundo.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância do requerimento.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Plenário vereador João Caltabiano, 17 de agosto de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento